

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (14/12/2023), terça-feira, na sala
2 C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob Presidência
3 da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão extraordinária, os
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 12/2023, de onze de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023).
6 Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Vinicus Marques de Moraes, Adriana Fischer,
7 Alessandra Beirith, Carla Carvalho, Halina Macedo Leal, Ivonete Oliveira Barcellos, Jackson
8 Roberto Eleotério, Jarbas Galvão, Júlio Cesar Lopes de Souza, Lenice Kelner, Michele Debiassi
9 Alberton, Nelson Afonso Garcia Santos, Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Roseli
10 Kietzer Moreira, Tarcísio Pedro da Silva, Tatiani Heckert Braatz e a servidora técnica
11 administrativa Natália Locatelli. O conselheiro Luís Gustavo Pscheidt não compareceu. Os
12 conselheiros Angelo Vandiney Cordeiro, Edison Sanfelice André e Laura Cristina Zorzo
13 justificaram a ausência. Verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão às
14 quatorze horas e doze minutos (14h12), agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a
15 inclusão, na ordem do dia, do processo 043/2023, que susta os prazos relativos aos processos em
16 tramitação no CEPE durante o período de recesso. Antes de iniciar a discussão dos processos em
17 pauta, a Presidente deu a posse e as boas-vindas à nova representante do Centro de Ciências
18 Exatas e Naturais, professora Ivonete Oliveira Barcellos, em substituição ao professor Eduardo
19 Alves de Almeida. Na sequência, passou-se ao **item 1 – Processos para discussão em plenário**,
20 dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 040/2023. Assunto: Proposta de**
21 **alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química e Projeto do**
22 **Doutorado. Relator: Prof. André Luís de Gasper.** O relator fez a leitura do parecer, no qual
23 apresentou as principais mudanças da nova proposta. O relator também apresentou as alterações
24 que foram realizadas durante as reuniões da Câmara de Pesquisa. Na sequência, o Presidente
25 abriu a discussão por destaques. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
26 CEPE nº 068/2023. **4.2 Processo nº 041/2023. Assunto: Projeto de Alteração do nome dos**
27 **cursos de Gestão Estratégica para MBA em Gestão Estratégica. Relator: Prof. Ricardo**
28 **Bittencourt.** A Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer,

29 manifestando-se favoravelmente à alteração dos nomes dos cursos de pós-graduação de Gestão
30 Estratégica para MBA em Gestão Estratégica de, conforme a seguir: MBA em Gestão Estratégica
31 de Negócios Internacionais; MBA em Gestão Estratégica de Produção e Supply Chain; MBA em
32 Gestão Estratégica de Vendas e E-Commerce; MBA em Gestão Estratégica de Compras; MBA
33 em Gestão Estratégica de Marketing; MBA em Gestão Estratégica de Negócios Empresariais;
34 MBA em Gestão Estratégica de Inovação, Criatividade e Competitividade; MBA em Gestão
35 Estratégica de Pessoas; MBA em Gestão Estratégica e Assessoria Executiva Empresarial; MBA
36 em Gestão Estratégica e Análise de Negócios e Cenários Empresariais; e MBA em Gestão
37 Estratégica e Consultoria de Negócios. O relator explicou que a solicitação tem por base o apelo
38 mercadológico que a nomenclatura MBA tem na tomada de decisão do graduado a respeito de um
39 curso de pós-graduação e não houve alterações significativas nos projetos dos cursos, frisando
40 que a certificação em nível de MBA será dada ao estudante que tenha cursado a carga horária
41 total de 360 horas e desenvolvido o Plano de Aplicação, proposta na última disciplina do curso.
42 Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 059/2023.

43 **4.3 Processo nº 034/2023. Assunto: Proposta de alteração no Regulamento do Programa de**
44 **Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática – PPGECIM. Relatora:**
45 **Prof^a. Adriana Fischer.** A relatora iniciou explicando que a necessidade de alteração do
46 Regulamento do PPGECIM se deu em virtude do interesse do Programa em submeter à
47 Avaliação das Propostas de Cursos Novos (APCN), Edital CAPES nº 23/2023, a proposição de
48 curso de doutorado. Ela informou que o processo foi objeto de análise pela Câmara de Pesquisa
49 nos dias quatorze de novembro e cinco de dezembro, sendo que no último dia foi apresentada
50 uma nova versão da proposta de alteração, com a inclusão de um capítulo sobre o programa
51 especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível
52 médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem
53 como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola
54 pública, em atendimento a nova Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Na sequência, foi
55 feita a leitura do parecer, no qual a relatora se manifestou favorável à aprovação da proposta. Em
56 discussão, a conselheira Ivonete Oliveira Barcellos se manifestou. Em votação, o parecer foi
57 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 067/2023. **4.4 Processo nº 015/2023. Assunto:**
58 **Solicitação de revalidação de diploma de graduação expedido por Instituição Estrangeira**

59 **de Ensino Superior. Requerente: Amalia Celsy Abregu Velasquez. Relatora: Prof^ª. Tatiani**
60 **Heckert Braatz.** A relatora, fez a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do
61 exposto e devidamente fundamentado emito PARECER no sentido de acolher parcialmente a
62 decisão da Comissão Especial designada pela Portaria FURB nº 0430/2023 para: 1 - Deferir
63 parcialmente o pedido de revalidação de diploma de graduação de Cirujano Dentista emitido pela
64 Universidad Inca Garcilaso de La Veja – Lima, Peru pela requerente AMALIA CELSY
65 ABREGU VELASQUEZ, cabendo a requerente cumprir as determinações dispostas nos itens 2 a
66 5, com a observação do disposto no item 6, todos abaixo; 2 – Determinar a complementação da
67 carga horária mínima prevista nas DCN’s nacionais num total de 588 horas-aulas (no mínimo),
68 observando-se que neste cômputo não podem ser consideradas as Disciplinas de Prática
69 Desportiva I e II por vedação legal imposta pela Resolução FURB nº 011/1990; 3 – Determinar a
70 realização dos seguintes estudos complementares com verificação de aproveitamento (frequência
71 e nota mínima para aprovação), das disciplinas previstas no PPC do Curso de Odontologia, da
72 FURB, quais sejam: 1. Estágio de Atenção Básica I (3ª fase); 2. Dentística Clínica (5ª fase); 3.
73 Estágio de Atenção Básica II (6ª fase); 4. Odontologia Estética (9ª fase); 5. Harmonização
74 Orofacial (10ª fase); 6. Odontogeriatrics (10ª fase); 7. Estágio de Atenção Básica IV (10ª fase); 4 -
75 Determinar que a requerente se matricule nas Disciplinas de Prática Desportiva I e II,
76 assegurando-lhe a dispensa de frequência na forma da Resolução FURB nº 011/1990 OU
77 demonstrar que cursou o equivalente na Instituição de Origem, para que se faça a respectiva
78 equivalência; 5 – Determinar que a requerente cumpra, além das Disciplinas listadas mais 12
79 horas-aulas para complemento da Carga Horária do Curso conforme item 2 supra, sugerindo-se
80 que possam ser cumpridas por meio de AACC`s ou outra Disciplina de sua livre escolha no
81 Curso, sob orientação do coordenador. 6 - Informar que a requerente deverá observar que as
82 Disciplinas acima listadas correspondem ao PPC do Curso vigente ao tempo deste Parecer,
83 devendo submeter-se a cursar tais Disciplinas ou suas equivalentes que estejam vigentes ao
84 tempo da matrícula efetiva em cada uma, não sendo possível assegurar-lhe a sua imutabilidade
85 diante de uma eventual atualização do PPC do Curso e de sua grade curricular.” Em discussão, a
86 conselheira Ivonete Oliveira Barcellos se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por
87 unanimidade. Parecer do CEPE nº 066/2023. **4.5 Processo nº 024/2023 - digital. Assunto:**
88 **Alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso de Filosofia. Relator: Prof. Júlio**

89 **Cesar de Souza Lopes.** O conselheiro fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou:
90 “Após a avaliação do processo, meu parecer é favorável à aprovação do PPC da Licenciatura em
91 Filosofia, bem como de seu Regulamento de Estágio.” Em discussão e votação, o parecer foi
92 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 061/2023. **4.6 Processo nº 001/2023 - digital.**
93 **Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC e Regulamentos de Estágio e**
94 **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Farmácia. Relatora: Profª. Carla**
95 **Carvalho.** A relatora procedeu com a leitura de seu parecer e das minutas dos regulamentos de
96 estágio e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Manifestou-se favorável à aprovação de todos
97 os documentos. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
98 CEPE nº 062/2023. **4.7 Processo nº 020/2023 - digital. Assunto: Solicitação de alteração na**
99 **departamentalização da disciplina Técnicas Analíticas do Departamento de Ciências**
100 **Farmacêuticas para o Departamento de Química. Relatora: Profª. Alessandra Beirith.** A
101 Presidente concedeu a palavra à relatora, que fez a leitura de seu parecer, manifestando-se
102 favorável à aprovação da alteração solicitada. A relatora explicou que foi identificada a
103 departamentalização da disciplina de Técnicas Analíticas no Departamento de Ciências
104 Farmacêuticas (DCF), sendo que deveria estar departamentalizada no Departamento de Química,
105 como era antes das alterações do PPC do curso de Biomedicina, pois os conteúdos da disciplina
106 são predominantemente de Química, situação não levada em consideração na construção do PPC
107 do curso, junto ao NDE. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
108 Parecer do CEPE nº 020/2023. **4.8 Processo nº 013/2023 - digital. Assunto: Alteração no**
109 **Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso de Educação Física. Relator: Prof. Jarbas**
110 **Galvão. Relatora do pedido de vistas: Prof.ª Alessandra Beirith.** A relatora do pedido de
111 vistas fez a leitura do parecer, conforme aprovado pela Câmara de Ensino. O parecer foi
112 favorável à aprovação das alterações propostas no parecer, com a ressalva de que a disciplina de
113 Fisiologia do Exercício deve permanecer departamentalizada no departamento de Ciências
114 Naturais. E discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº
115 063/2023. Neste momento, devido ao adiantar da hora, o Presidente consultou a plenária sobre a
116 possibilidade de continuar a reunião até vencida a ordem do dia. Não houve objeções por parte da
117 plenária. **1.9 Processo nº 025/2023 - digital. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico de**
118 **Curso – PPC e Regulamentos de Estágios e de TCC do curso de Odontologia. Relator: Prof.**

119 **Jarbas Galvão.** O parecer do relator foi favorável à aprovação das alterações propostas, nos
120 seguintes termos “Após a avaliação do processo e as adequações apontadas pela Divisão de
121 Políticas Educacionais-DPE, acatadas pelo NDE e Colegiado do Curso de Odontologia, meu
122 parecer em relação à solicitação de adequações as novas exigências à Diretrizes Curriculares
123 Nacionais (DCN/2021) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Odontologia é
124 favorável à aprovação.” E discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer
125 do CEPE nº 063/2023. **1.10 Processo nº 037/2023. Assunto: Projeto de Curso de Pós-
126 graduação, em nível de especialização, em Educação Física e Desportos: Biomecânica e
127 Fisiologia Aplicada ao Exercício. Relatora: Profª. Roseli Kietzer Moreira.** A Presidente
128 concedeu a palavra à relatora, que procedeu com a leitura de seu parecer, no qual assim se
129 manifestou: “Com base no exposto, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Curso de
130 Pós-graduação, em nível de especialização, em Educação Física e Desportos: Biomecânica e
131 Fisiologia Aplicada ao Exercício.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
132 unanimidade. Parecer do CEPE nº 074/2023. **1.11 Processo nº 038/2023. Assunto: Proposta de
133 abertura de curso de especialização em Fisioterapia na Saúde Mental. Relator: Prof. Edison
134 Sanfelice André.** Devido à ausência do conselheiro Edison, o relato foi lido pela conselheira
135 Michele Debiase Alberton. Em seu parecer, o relator assim se manifestou: “Diante do exposto,
136 lavro Parecer favorável à oferta do Curso de Especialização em Fisioterapia na Saúde Mental.”
137 Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 075/2023.
138 **1.12 Processo nº 036/2023. Assunto: Projeto de Curso de Pós-graduação, em nível de
139 especialização, em Medicina Veterinária: Aprimoramento em Medicina de Animais
140 Silvestres e Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais. Relatora: Profª. Lenice
141 Kelner.** A relatora se manifestou favorável à aprovação do projeto de curso de pós-graduação.
142 Não houve manifestações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
143 CEPE nº 036/2023. **1.13 Processo nº 043/2023. Assunto: Minuta de resolução que susta os
144 prazos relativos aos processos em tramitação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
145 Extensão – CEPE. Relator: Prof. Romeu Hausmann.** O relator se manifestou favorável à
146 minuta de Resolução. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer
147 do CEPE nº 069/2023. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte minutos
148 (17h20min), o Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida

149 e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 14 de dezembro de
150 2023.

Prof^ª. Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moraes

Prof^ª. Adriana Fischer

Prof^ª. Alessandra Beirith

Prof^ª. Carla Carvalho

Prof^ª. Halina Macedo Leal

Prof^ª. Ivonete Oliveira Barcellos

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Prof. Jarbas Galvão

Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza

Prof^ª. Lenice Kelner

Prof^ª. Michele Debiasi Alberton

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

Prof. Rodrigo Koerich Decker

Prof. Romeu Hausmann

Prof^ª. Roseli Kietzer Moreira

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

Prof. Tatiani Heckert Braatz

Serv. Natália Locatelli